



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 008, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada pela servidora adiante nominada, comprobatória da concessão do direito à licença maternidade prevista no ordenamento estatutário dessa municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **MARIA NUNES FREIRE**, admitida na forma do inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor I - Magistério, conforme Portaria nº. 081, de 02 de fevereiro de 2004, pelo prazo de 120 dias, computados a partir dessa data.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de janeiro de 2016.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio